

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

□

PORTARIA Nº 10.444/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 102 da Lei nº 2.673/95, com redação dada pela Lei nº 3.502/2001,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, a servidora **P RISCILLA BIBIANO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Matrícula nº 23.886-2, detentora do cargo de TNS/Pedagogo/Supervisor Pedagógico - Nível E-22, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, pelo período de 14/02/2013 a 13/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 18 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO ARIAKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VÉRDI LÚCIO MELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO